



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 080/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **MANIFESTAR-SE** CONTRÁRIO AOS PROJETOS DE LEI Nº. 1963/2021 E Nº. 2048/2021 COMO ESTÃO APRESENTADOS NESSE MOMENTO, CONSIDERANDO QUE A UNIVERSIDADE DEVERIA APRESENTAR UM PROJETO CONJUNTO SUSTENTÁVEL DE DESMEMBRAMENTO/CRIAÇÃO, COM ESTUDOS MAIS APROFUNDADOS EM INVESTIMENTOS EM RECURSOS HUMANOS, ESTRUTURA FÍSICA E ASPECTOS DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA NÃO CONTEMPLADOS NO PRESENTE TEXTO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº. 23068.063352/2021-20**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 14/10/2021 às 15:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/287764?tipoArquivo=O>